



MEMORANDO

Nº 029/2025 – SECLEG

Assunto: Encaminhamento de Proposituras.

Destinatário: Procurador Geral do Legislativo

Considerando que compete à Procuradoria Geral do Legislativo a análise e emissão de parecer das proposituras mencionadas no **§1º do art. 119 do Regimento Interno**, com a finalidade de subsidiar os membros da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, sirvo-me do presente para encaminhar as seguintes matérias, em conformidade com o **§3º do art. 119 do Regimento Interno**:

- a) Projeto de Lei nº 042/2025 – Vereador Toninho do Valflor
- b) Projeto de Lei nº 043/2025 - Vereador Toninho do Valflor
- c) Projeto de Lei nº 044/2025 – Vereador Vinicius do Mané
- d) Projeto de Lei nº 045/2025 – Vereador Isaías Coelho
- e) Projeto de Lei nº 046/2025 – Vereador Clebinho Jogador
- f) Projeto de Lei nº 047/2025 – Vereador Prof. Colle
- g) Projeto de Lei nº 048/2025 – Vereador Vinicius do Mané
- h) Projeto de Lei nº 049/2025 – Vereador Prof. Colle
- i) Projeto de Lei nº 050/2025 – Vereador Prof. Colle
- j) Projeto de Lei nº 008/2025 – Poder Executivo

Ressalta-se que o **§3º do art. 119 do Regimento Interno** prevê o prazo de **15 (quinze) dias** para a emissão do parecer jurídico, a contar do recebimento da matéria.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 7 de maio de 2025.

Luiz Fernando Ferreira De Souza
Secretário Legislativo
Câmara Municipal de Embu-Guaçu



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D57D-0EC4-A1A9-2092

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ FERNANDO FERREIRA DE SOUZA (CPF 368.XXX.XXX-80) em 07/05/2025 19:41:01 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/D57D-0EC4-A1A9-2092>